MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA



Praça Presidente Vargas, nº 01 37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200 email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA Nº 088/2019, de 13 de junho de 2019

"Efetiva a readaptação de função de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 23 da LEI 549/97, de 7 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora **HELENICE APARECIDA ALVES**, matrícula 663, **em caráter temporário**, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do **Processo Administrativo de Readaptação nº 02/2019**, instaurado em 02/04/2019, no cargo de Auxiliar de Serviços II/Readaptado, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo de Readaptação nº 02/2019, pelo período de 6 meses a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divisa Nova, MG, 13 de junho de 2019.

Elias Tassoti Prefeito Municipal